INDICAÇÃO Nº 772/2022

Implantação de travessia elevada na Rua Tomás Gonzaga cruzamento com a Rua Boa Esperança, no bairro Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada na Rua Tomás Gonzaga cruzamento com a Rua Boa Esperança, no bairro Boa Esperança.

As travessias elevadas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma, de forma que se torna um importante fator físico para a redução da velocidade.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo: melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, amplia a visibilidades da travessia e reduz a velocidade dos automóveis.

Ademais, há um intenso fluxo de veículos em alta velocidade, principalmente motocicletas, na rua supracitada, de modo que tem gerado uma intensa insegurança e insatisfação das pessoas que por ali transitam. Pela presença de um supermercado e uma farmácia, também há o trânsito de várias pessoas, incluindo idosos e crianças. Diante o exposto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 773/2022

Implantação de campo de grama sintética e espaço público de recreação infantil, na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de campo de grama sintética e espaço público de recreação infantil, na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, no Jardim Gisela.

O direito ao lazer está na Constituição – artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227. O lazer também está inserido no capítulo dos Direitos Sociais, e este, por sua vez, está inserido no Título dos Direitos Fundamentais. Sendo assim, o lazer, é, portanto, um direito fundamental.

Da mesma forma que a saúde está no caput do art. 6º, CF, como dever do Estado, como direito social, assim também está o lazer. Está ainda, no artigo 7º como direito social específico do trabalhador. É dever do Estado. Deste modo, tanto o Poder Público está obrigado a construir hospitais como também está obrigado a fornecer meios para que os indivíduos, trabalhadores ou não, possam gozar e usufruir do lazer.

No que diz respeito ao município, no Art. 8°, parágrafo 2°, inciso II, da Lei N° 1945 de 27 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

> “Art. 8° - ...
>
> § 2° ...
>
> ...
>
> II - Serão sempre determinadas pelo Município, levando-se em conta o interesse coletivo”.

Desta forma, esta indicação visa atender a um pedido dos moradores do bairro Jardim Gisela, que não contam com nenhum espaço público que seja próximo, para práticas esportivas e atividades de recreação e lazer, com estruturas físicas para tais situações.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 774/2022

Execução de recape em estrada pavimentada de acesso à localidade de Boa Vista, OT-453, entre a PR-182 e a Localidade de Boa Vista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de recape em estrada pavimentada de acesso à localidade de Boa Vista, OT-453, entre a PR-182 e a Localidade de Boa Vista.

Esta estrada foi feita em 1993, através do Programa Caminhos da Educação, pelo governo Jaime Lerner. Daquele ano até hoje, somente foram feitos “tapa-buracos” para melhorias da estrada, que já se encontra demasiadamente deteriorada.

Para que haja segurança e conforto no tráfego desta via, solicita-se com urgência a execução da indicação acima descrita.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

BETO SCAIN

INDICAÇÃO Nº 775/2022

Pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação da estrada rural que liga Dez de Maio a Cerro da Lola.

A estrada em questão apresenta declive acentuado, fazendo com queo transporte de insumos e ônibus escolares tenham dificuldade tanto em períodos de estiagem quanto de muitas chuvas. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 776/2022

Conserto do calçamento na esquina da Rua Artur Mazaferro com a Mate Laranjeira, no Santa Clara IV, próximo à Escola Municipal Ivo Welter.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conserto do calçamento de esquina da Rua Artur Mazaferro com a Rua Mate Laranjeira, no Santa Clara IV, próximo à Escola Municipal Ivo Welter.

Ocorre que o calçamento foi removido por empreiteira que realizou serviço no local e veio a danificar a mesma. Vale ressaltar que esta calçada havia sido feita por particular. Quando encerrado o serviço, a empreiteira não realizou a restauração do que fora estragado, onerando o particular, conforme anexos desta indicação e vídeos anteriormente enviados aos responsáveis pela pasta, no Executivo. Também por parte do particular, já foi realizado protocolos solicitando o conserto e até o momento nada foi realizado.

Haja vista que o calçamento supracitado foi feito com valores do esforço do contribuinte, inclusive sua aposentadoria, é justo que seja refeita tal qual estava antes do serviço da empreiteira, deixando-a em condições iguais à que se encontrava.

Diante do exposto, no intuito de trazer a melhoria cobrada pelo morador, contribuinte e particular em questão, é que se realiza tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 777/2022

Limpeza e desentupimento da “boca de lobo” na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente a praça do BNH Tocantins, onde é realizada a Feira do Produtor.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza e desentupimento da “boca de lobo” na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente a praça do BNH Tocantins, onde é realizada a Feira do Produtor.

Destaca-se relevante e imprescindível a manutenção e/ou desentupimento definitivo da referida “boca de lobo”, visto que, em dias chuvosos, o alagamento ocorrido no local toma proporções significantes. A água, que por não ter o devido escoamento, invade a calçada e toda a rua, inviabilizando a passagem, causando estrago nos canteiros da praça e trazendo terra por toda a calçada e rua.

Destaca-se a relevante necessidade de ser tomada providências para o presente caso, uma vez que é imprescindível garantir aos moradores e usuários o escoamento da água da chuva, e também para o desenvolvimento habitacional do Município.

Com embasamento legal na norma municipal, postulada no Título II das Posturas Municipais, Capítulo I, Da higiene pública que rege o Código de Posturas do Município de Toledo em seu artigo 3º e 4º:

> Art. 3º - A fiscalização sanitária abrange especialmente a limpeza das vias públicas, das habitações particulares e coletivas, da alimentação, incluindo todos os estabelecimentos onde se fabriquem ou vendam bebidas e produtos alimentícios, dos estábulos, cocheiras e pocilgas, bem como de todos aqueles que prestem serviços a terceiros.
>
> Art. 4º - Em cada inspeção em que for verificada irregularidade, apresentará o funcionário competente um relatório circunstanciado, sugerindo medidas ou solicitando providências a bem da higiene pública.
>
> Parágrafo único – O Município tomará as providências cabíveis ao caso, quando de alçada do governo municipal, ...”.

Diante do exposto, no intuito de trazer as melhorias aos moradores do entorno e frequentadores do local, além de efetivar as garantidas estabelecidas pelo código de Posturas do Município, apresentamos tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

CHUMBINHO SILVA

INDICAÇÃO Nº 778/2022

Cobertura de espaço para proteção das pessoas que aguardam nas filas de espera para atendimento no Posto de Saúde no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a cobertura de espaço para proteção das pessoas que aguardam nas filas de espera para atendimento no Posto de Saúde no Jardim Pancera.

A população que necessita de atendimento médico fica aguardando em fila e não há cobertura no espaço de espera, ficando assim, ao relento, pegando sol e chuva. Dessa forma, solicitamos a cobertura para a fila de espera, proporcionando um resguardo a população das temperanças climáticas, visando a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

DAMIÃO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 779/2022

Implantação de elevação em paver na Rua Britânia, nº 616, em frente à igreja Batista do Calvário, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de elevação em paver na Rua Britânia, nº 616, em frente à igreja Batista do Calvário, na Vila Pioneiro.

Essa elevação serve como redutor de velocidade, sendo muito importante para a segurança da travessia dos pedestres na via em questão, fazendo com que os veículos reduzam a velocidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

DAMIÃO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 780/2022

Reforma da quadra de Futebol Sintético do Bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma da quadra de Futebol Sintético do bairro Pinheirinho.

As telas de proteção atuais da quadra de esportes, e a grama sintética estão danificadas, por isso, solicitamos a troca das mesmas para que possa garantir uma melhor proteção, durante o uso da quadra no lazer da população.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

DAMIÃO SANTOS

INDICAÇÃO Nº 781/2022

Implantação de espaço público para a promoção de eventos de som automotivo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de espaço público para a promoção de eventos de som automotivo.

Por meio desta indicação, está sendo sugerida ao Poder Executivo Municipal a construção de um espaço para que os donos de som automotivo possam aumentar o volume sem incomodar quem não quiser ouvir a música. Com a viabilização desse espaço, os jovens poderão ouvir som alto num lugar iluminado e seguro, sem causar poluição sonora no perímetro urbano.

Atender-se-á assim à recomendação no que diz respeito à perturbação do sossego causada por veículos equipados com som de alta potência. Os competidores têm reivindicado constantemente um espaço para que possam se reunir nos fins de semana e praticar o uso de som automotivo, além de ter um local próprio aonde possam se reunir e promover competições.

Para atender o anseio de cidadãos e deste proponente, solicitamos a maior atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES 13 de junho de 2022.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 782/2022

Realização de reforma do asfalto da Rua Santos Dumont, no trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e a Avenida Maripá, no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do asfalto da Rua Santos Dumont, no trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e a Avenida Maripá, no centro.

O asfalto existente neste trecho encontra-se comprometido, com deformações e vários buracos. O intenso fluxo de veículos que por ali trafegam diariamente sobrecarrega o asfalto, diminuindo a vida útil do mesmo, trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral.

Assim, receber investimentos para melhorar suas condições dará mais visibilidade e segurança aos condutores, deixando o local mais seguro, promovendo maior bem-estar da população. Para atender o anseio de cidadãos e deste proponente, solicitamos a atenção do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES 13 de junho de 2022.

GABRIEL BAIERLE

INDICAÇÃO Nº 783/2022

Alteração do horário de atendimento odontológico para idosos na UBS do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração do horário de atendimento odontológico para idosos no Jardim Coopagro.

Tendo em vista que o atendimento inicia às 5 horas e a população idosa têm relatado muitas dificuldades para conseguir atendimento devido ao horário que necessitam chegar ao posto.

É de extrema importância a intensificação do atendimento com o objetivo de melhorar a assistência à população idosa, proporcionando atendimento odontológico, já que o cuidado com a higiene bucal ultrapassa o quesito da vaidade, adquirindo uma grande importância para prevenir doenças e problemas sérios de saúde que podem ser identificados pelos dentistas.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 784/2022

Organização de uma comissão composta por profissionais da construção civil, para fiscalizar a execução das obras públicas em âmbito municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a organização de uma comissão composta por profissionais da construção civil, para fiscalizar a execução das obras públicas em âmbito municipal.

Considerando o grande número de construções inacabadas, com a utilização de materiais inadequados ou licitações pendentes, faz-se necessária a atuação de profissionais que irão fiscalizar as obras que estão sendo executadas neste município. Ainda, é importante mencionar que já houve a organização de comissões no setor de saúde, merecendo igual atenção o setor da construção civil.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

GENIVALDO JESUS

INDICAÇÃO Nº 785/2022

Instalação de ponto de ônibus coberto em frente ao posto de combustíveis Toleverde, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus coberto em frente ao posto de combustíveis Toleverde, na Avenida Ministro Cirne Lima.

Na mencionada localidade já existe uma parada de ônibus, muito utilizada pelos moradores de Toledo que trabalham nos municípios de Ouro Verde, São José das Palmeiras e São Pedro do Iguaçu. Todavia, não existe nenhum abrigo para os passageiros, os quais ficam expostos às intempéries do tempo.

Conforme explicado, a instalação do ponto coberto implica na segurança dos cidadãos transeuntes da região, como também um reconhecimento aos serviços prestados ao Município e região. Contudo, não há o que se confundir em merecimento, mas um dever do Estado para garantir o usufruto da constitucionalidade do direito de ir e vir.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 786/2022

Reforma do ponto de ônibus da Rua Saturno, em frente à Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do ponto de ônibus da Rua Saturno, em frente à Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela.

O Município possui o dever de aplicar seu gerenciamento visando o desenvolvimento da cidade, criando diversos tipos de políticas públicas para seus cidadãos. Todavia, ainda é necessário que seja feita a manutenção das já existentes e com isso surge o ponto de ônibus supracitado.

O mencionado ponto de ônibus encontra-se em péssimo estado de conservação, em decorrência dos vandalismos e do desgaste natural do tempo. Assim, fica evidenciado a necessidade de reforma do supramencionado ponto, visto que o mesmo abriga os passageiros do transporte público municipal.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

GERALDO WEISHEIMER

INDICAÇÃO Nº 787/2022

Conclusão da obra de fechamento em torno da mata da propriedade da família Roman na grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conclusão da obra de fechamento em torno da mata da propriedade da família Roman, na Vila Pioneiro.

Essa reivindicação vem em vista da necessidade de conclusão de obra já iniciada e reivindicação popular.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 788/2022

Implantação de uma academia da terceira idade na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma academia da terceira idade na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre. Reiterando a indicação de nº 833/2021.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal, que essa solicitação é um pedido da comunidade em especial os da terceira idade para a prática de exercícios adequados para suas necessidades.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2022.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 789/2022

Implantação de uma Central de Libras.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Central de Libras. Reiterando a indicação de nº 725/2021.

A Administração Pública Municipal deve conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades aos cidadãos, de modo a promover os direitos humanos relacionados às deficiências, seja física ou mental.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

JOZIMAR POLASSO

INDICAÇÃO Nº 790/2022

Demarcação de faixas de passagem para pedestre na Rua 7 de setembro, acesso à Praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e a Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, demarcação de faixas para passagem de pedestre na Rua 7 de Setembro, acesso à praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e a Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux.

Conforme verificado ***in loco***, mediante à manifestação dos munícipes que se utilizam diariamente de tal passagem, que dá acesso a praça.

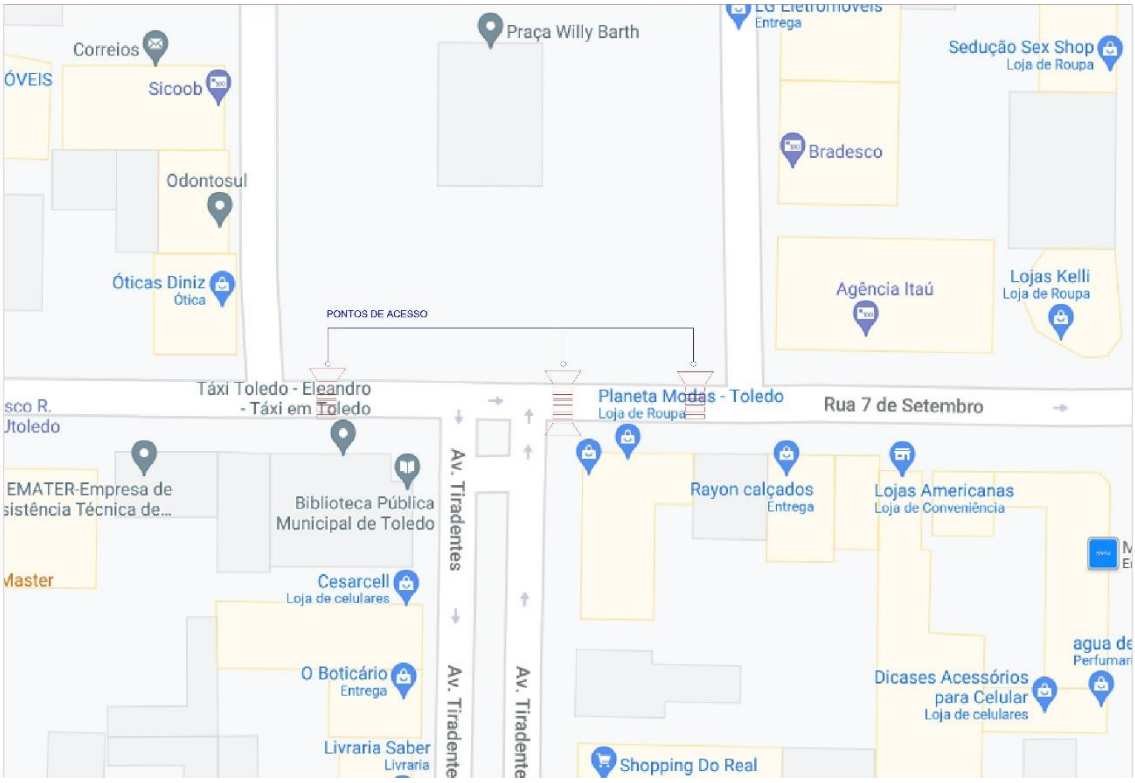
Solicita-se a demarcação de faixa para travessia de pedestres em 3 (três) pontos de acesso a praça central denominada Willy Barth, de acordo com que preconiza as leis de trânsito, resultando assim em maior segurança a todos aqueles que transitam diariamente pelo local. Diante do exposto e considerando reivindicação dos munícipes (transeuntes), empresários instalados no entorno, e ainda, por meio de verificação ***in loco*** é que este Parlamentar requer providências necessárias.

Segue em anexo registros fotográficos afim de facilitar a localização precisa conforme solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 790/2022





ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 790/2022





INDICAÇÃO Nº 791/2022.

Implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, entre as Ruas Ábramo Rotava e Pastor Uwe Greggersen, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, entre as Ruas Ábramo Rotava e Pastor Uwe Greggersen, no Jardim Pancera.

Tal indicação se faz, em virtude de toda a revitalização em forma de Urbanização que a referida rua sofreu, agora dotada de pavimentação em todo o trecho já supra citado, e ainda com a ampliação de sua largura, possibilitando que os veículos que por ali trafegam, venha de forma irregular através de seus condutores atingir altas velocidades, colocando assim em risco, pedestres, moradores, animais assim como os outros veículos e seus condutores que de alguma forma se utilizam da via.

Por solicitação da comunidade local, que inclusive já presenciou acidentes causados por excesso de velocidade, solicitamos que sejam tomadas medidas urgentes no sentido de coibir tal prática e assegurar a integridade da vida dos moradores e usuários da rua Maranhão.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

INDICAÇÃO Nº 792/2022

Readequação do passeio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com Rua Guaira, entorno do Colégio Municipal Amélio Dal Bosco e Colégio Estadual Dr. João Candido Ferreira, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a readequação do passeio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com Rua Guaira, entorno do Colégio Municipal Amélio Dal Bosco e Colégio Estadual Dr. João Candido Ferreira, no Jardim La Salle.

Haja vista que, verificado “in loco” foi constatado que o referido passeio está longe de atender as normas brasileiras de acessibilidade NBR 9050/2015, não respeitando as condições mínimas para passagem e trafegabilidade dos (pedestres) e cadeirantes, no local, é facilmente notável a existência de obstáculos na calçada, impossibilitando a livre circulação dos moradores transeuntes locais, pais e alunos frequentadores das redes de ensino supra citadas.

Considerando que a Rua Guaira assim como sua imediata transversal Rua Bento Munhoz da Rocha Neto é uma via de grande fluxo dos veículos e que é de suma importância a plena utilização do passeio público para que os munícipes, moradores e frequentadores das redes de ensino em questão possam acessar o espaço e circunda-lo com a devida segurança, solicita-se assim a adequação a NBR 9050/2015, a qual se dará em face a retirada e ou relocação dos obstáculos (arvores e arbustos). Situados no transcorrer da calçada assim como a adequação da mesma aos padrões já estabelecidos no âmbito urbanístico do município de Toledo, regido pelo código de obras e posturas.

Portanto, diante da reivindicação dos munícipes moradores do entorno bem como dos integrantes da Escola Municipal e do Colégio estadual, é de fundamental importância a atenção por parte do Poder Público Executivo Municipal, pois a comunidade envolvida clama e aguarda, imediata intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 792/2022





ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 792/2022



INDICAÇÃO Nº 793/2022

Reurbanização da Rua Independência, com demarcação da sinalização de trânsito e revitalização da calçada para pedestres.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reurbanização da Rua Independência, com demarcação da sinalização de trânsito e revitalização da calçada para pedestres.

Sabe-se que a Rua Independência conta diariamente com um intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente alunos dos colégios locais e trabalhadores.

Portanto, a manutenção da via é necessária para garantir a segurança da população e o adequado funcionamento do trânsito, com o intuito de evitar acidentes e prejuízos aos motoristas e transeuntes que trafegam por esta via.

Haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública a execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 794/2022

Manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à Construcerto, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Parigot de Souza, em frente à Construcerto, no Jardim Santa Maria.

O objetivo de uma faixa de pedestres elevada acima do nível da rua, é proporcionar mobilidade, visibilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres nas vias públicas, além de ser um fator físico para a redução da velocidade dos veículos.

Sabe-se que a Avenida Parigot de Souza conta diariamente com um intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente residentes da localidade e trabalhadores das indústrias e comércio local, e com o passar do tempo a travessia elevada em frente à Construcerto se desgastou.

Portanto, a manutenção é necessária para garantir a segurança da população e o adequado funcionamento do trânsito, com o intuito de evitar acidentes e prejuízos aos motoristas e transeuntes que trafegam por esta via.

Haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública a execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 795/2022

Manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao Supermercado Schorr, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da travessia elevada em paver na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao Supermercado Schorr, no Jardim Coopagro.

O objetivo de uma faixa de pedestres elevada acima do nível da rua, é proporcionar mobilidade, visibilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres nas vias públicas, além de ser um fator físico para a redução da velocidade dos veículos.

Sabe-se que a Avenida Cirne Lima conta diariamente com um intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente pacientes da UBS Coopagro, residentes da localidade e trabalhadores das indústrias e comércio local, e com o passar do tempo a travessia elevada em frente ao Supermercado Schorr se desgastou.

Portanto, a manutenção é necessária para garantir a segurança da população e o adequado funcionamento do trânsito, com o intuito de evitar acidentes e prejuízos aos motoristas e transeuntes que trafegam por esta via.

Haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública a execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARCELO MARQUES

INDICAÇÃO Nº 796/2022

Instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica, em Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica, em Novo Sarandi.

O referido local é utilizado diariamente por adultos, crianças, idosos para a prática de esportes e lazer. Devido as elevadas temperaturas, é necessária maior ingestão de água para a hidratação do corpo, entretanto, não existe bebedouro na praça.

Diante da situação, solicita-se ao Poder Executivo que tome medidas necessárias, atendendo aos anseios dos moradores de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 797/2022

Implementação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implementação de Programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

O programa do Ecoponto Itinerante para o interior do município é uma forma de facilitar a vida da população, gerando oportunidade para recolhimento de resíduos descartáveis.

Considerando que o município de Toledo já possui tecnologia própria para industrializar o vidro, inclusive, descontaminando lâmpadas, transformar plástico em papel e, ainda, transformar o alumínio, de forma a triplicar o seu valor.

Na proposta do Ecoponto Itinerante serão recolhidos, galhos de árvores, materiais como, vidro, metais, papelão, embalagens, pneus e materiais eletrônicos, como tvs, computadores e rádios.

A indicação se justifica tendo em vista de que o Ecoponto Itinerante tem diversos benefícios e se tornou uma ação de cidadania e de desenvolvimento sustentável.

Tais medidas servem como iniciativa para a educação ambiental no âmbito municipal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

MARLY ZANETE

INDICAÇÃO Nº 798/2022

Elaboração de um estudo técnico, a fim de melhorar a sinalização, sofrear veículos e evitar acidentes, no cruzamento entre a Avenida Bento Munhoz e a Rua Formosa, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda à elaboração de um estudo técnico, a fim de melhorar a sinalização, sofrear veículos e evitar acidentes, no cruzamento entre a Avenida Bento Munhoz e a Rua Formosa, no Jardim La Salle.

O intenso tráfego de veículos na Avenida Bento Munhoz e na Rua Formosa é conhecido dos moradores da região do Jardim La Salle. Contudo, nos trechos acima os condutores costumam andar acima da velocidade permitida para a via. Isso se soma, também, a uma má sinalização, o que é preocupante, dadas as diversas as instituições de ensino situadas na região, a qual apresenta grande circulação de estudantes.

Não obstante a isso, no cruzamento acima mencionado os acidentes são frequentes, levando as vítimas, em alguns casos, ao óbito. Dessa forma, a imprudência dos condutores, o abuso de velocidade e a sinalização deficitária despertam continua preocupação quanto à possibilidade de acidentes. Isso, nada mais é, do que a consequência da ausência do sofreamento dos veículos, nas vias as quais me refiro.

Pelas razões expostas solicitamos que, ouvida a autoridade de trânsito, se proceda se proceda à elaboração de um estudo técnico, a fim de melhorar a sinalização, sofrear veículos e evitar acidentes, no cruzamento entre a Avenida Bento Munhoz e a Rua Formosa, no Jardim La Salle.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

OLINDA FIORENTIN

INDICAÇÃO Nº 799/2022

Celebração de convênio com instituições de ensino, visando a disponibilização de acadêmicos de psicologia para atuar nas escolas do município, objetivando prevenir e tratar a saúde mental dos estudantes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a celebração de convênio com instituições de ensino, visando a disponibilização acadêmicos de psicologia para atuar nas escolas do município, objetivando prevenir e tratar a saúde mental dos estudantes.

É notório na atualidade a grande utilidade de acompanhamento psicológico, para todas as pessoas, independentemente de idade, sexo, credo, etnia e etc. Ademais, para estes fins aplicar-se-á às crianças e adolescentes da municipalidade, visto que o mundo globalizado se tem apresentado como de grandes demonstrações de prejuízos à cognitividade das mesmas.

Não é difícil visualizar-se, principalmente por meios jornalísticos, que os jovens se mostram revoltados com a realidade a eles apresentada, e muitas vezes nessa revolta muitos optam pelo suicídio ou cometerem homicídios em massa. Logo, nota-se a grande necessidade de acompanhamento psicológico, para fins preventivos e de tratamento.

Ato contínuo, sabe-se que na graduação em psicologia faz-se necessário, em grade curricular, a realização de estágio prático probatório, no sentido de que os acadêmicos devem realizar atendimentos reais, ou seja, o atendimento a pessoas/pacientes.

Desta feita, unindo as duas ideias apresentadas acima, surge a necessidade de aplicação desta indicação, em medida de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

PROFESSOR OSEIAS

INDICAÇÃO Nº 800/2022

Colocação de leiva de grama ao lado do campo sintético na Rua Costa e Silva, no Jadim Pancera.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de leiva de grama ao lado do campo sintético na Rua Costa e Silva, no Jadim Pancera, para melhor aproveitamento do espaço pela a comunidade.

Para melhor manutenção e limpeza do espaço ao lado do campo sintético é necessário colocação de grama, desta forma toda a comunidade consegue usar este espaço.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDIR ROSSETTO **GERALDO WEISHEIMER**

INDICAÇÃO Nº 801/2022

Realização de poda de árvore na esquina da Avenida Maripá com a Rua Rui Barbosa.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de poda de árvore na esquina da Avenida Maripá com a Rua Rui Barbosa, para melhorar a visão no semáforo.

A árvore que está na esquina é muito grande o que dificulta a visibilidade do semáforo para quem vem da Rua Rui Barbosa sentido Maripá.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDIR ROSSETTO **GERALDO WEISHEIMER**

INDICAÇÃO Nº 802/2022

Recuperação do asfalto da OT-106, entre o Distrito de Vila Nova e a Comunidade de Dois Marcos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a recuperação do asfalto da OT-106, entre o Distrito de Vila Nova e a Comunidade de Dois Marcos.

Haja vista que a estrada de Vila Nova a Dois Marcos está esburacada, necessitando de reparos para a segurança de trânsito a fim de evitar acidentes, ainda mais com a quantidade de chuva das últimas semanas se torna muito perigoso.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDIR ROSSETTO

INDICAÇÃO Nº 803/2022

Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa popular.

Pensar na habitação em todas as suas etapas é de fundamental importância para assegurar a qualidade do ambiente construído. A participação dos moradores com os especialistas, podem permitir diagnósticos consistentes e completos sobre aspectos positivos e negativos encontrados nos ambientes construídos.

Dessa forma, isso poderá ser possível, com estudos de pós ocupação, ou seja, com avaliações realizadas através de métodos e técnicas. Este processo poderá garantir não apenas um melhor atendimento das necessidades dos usuários, mas como também possibilitará o estabelecimento de diretrizes qualitativas para futuras construções, definindo assim, um ciclo realimentador na qualidade de novos projetos.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, visto que a presente solicitação é de grande importância para a sociedade, uma vez que possibilitará informações precisas sobre as reais necessidades e modos de vida dos moradores do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 804/2022

Reforço na segurança nas Unidades de Saúde do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforço na segurança nas Unidades de Saúde do Município de Toledo.

Esta estratégia visa coibir danos e dar mais segurança a servidores e usuários desses espaços. As rondas da Guarda Municipal no entorno e dentro das unidades de saúde é muito importante. Com isso, disponibilizamos aos usuários segurança e mais conforto durante a espera e os atendimentos. A presença dos agentes intimida pessoas mal intencionadas de se aproximarem da unidade para ocasionar danos ao patrimônio, usuários e profissionais da área.

Essas rondas e as paradas estratégicas da Guarda serão mais frequentes em dias e horários de maior movimento de cada uma das UBS. Os responsáveis deverão informar para que possa se fazer um planejamento das ações junto a outros órgãos de segurança pública.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ

INDICAÇÃO Nº 805/2022

Implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 m³ por mês, o que compreende cerca de 110 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene. No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros por dia. Gastar mais de 120 litros de água por dia é um desperdício de recursos financeiros e de nossos recursos naturais.

A política aqui concebida objetiva reduzir o volume escoado de águas pluviais sem manejo adequado e estimular o reuso direto dessas águas, tendo em vista o uso racional dos recursos hídricos. Além disso, a demanda crescente por água tem feito do reuso planejado de águas servidas um tema atual e de grande importância no âmbito da economia ambiental urbana.

Nesse contexto, o reuso planejado das águas pluviais servidas têm um papel fundamental no planejamento e na gestão sustentável dos recursos hídricos, podendo substituir a água tratada na lavagem de pisos, em descargas de vasos sanitários, na rega de jardins, entre outras atividades compatíveis. Com isso, garantir que as edificações do poder público implantem e disseminem a boa prática da captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis, uma vez que, há uma crescente demanda por recursos hídricos e da necessidade de buscar fontes alternativas.

O efeito imediato será benéfico tanto ao meio ambiente quanto às contas públicas, pois não se gastará tanto com tratamento de água utilizada para fins menos nobres, que não precisam necessariamente de água potável. Dessa forma, solicito atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que é preciso boas iniciativas como esta, para que assim possamos caminharmos em busca do avanço para nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ